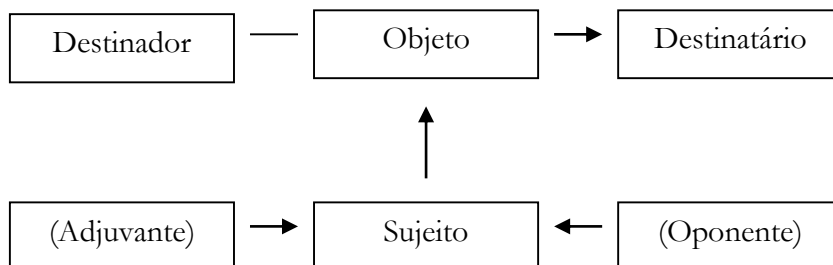


RESUMO DAS PROPOSIÇÕES DA SEMIÓTICA NARRATIVA DE GREIMAS

→ O MODELO DE ESTRUTURA ACTANCIAL DA NARRATIVA (PRIMEIRA VERSÃO)



→ A **estrutura actancial da narrativa** se deixa ver como **posições actanciais**, estruturas vazias, estruturas sintáticas abstratas, sem investimento ainda sob a forma de atores ou personagens, semântico ou figurativo: Ex: Destinator pode ser (Deus, Rei, Ciência, Ética, uma simples barata, como para Clarice Lispector, ou agulha e linha para Machado de Assis)

→ Estrutura elementar da narrativa : $S \rightarrow O_v$ (\rightarrow = desejo de; intencionalidade)

→ O estado inicial dessa relação é definível por um *modo de junção* entre os actantes, que vai se *transformar* ao final da narrativa num outro.

→ Modos estruturais de junção: vide Quadrado Semiótico (QS) da **junção**. (conjunção – disjunção // não-conjunção – não disjunção)

→ O_v = **objeto de valor** pode-se caracterizar em três dimensões:

- Pragmática** (bens práticos, pragmáticos, materiais, tesaráveis: ouro, dinheiro, carro, roupa, pudim, sopa, jardim...)
- Cognitiva** (bens de conhecimento, valores de conhecimento)
- Tímica (patêmica)** (bens de afeto, de estado afetivo, prestígio...).

→ **Narrativa**: Enunciado de *transformação* de um estado juntivo num outro

→ O estado inicial dessa relação é definível por um *modo de junção* entre os actantes, que vai se *transformar* continuamente ao longo da narrativa em outros modos de junção.

→ Modos estruturais de junção: vide Quadrado Semiótico (QS) da **junção**. (conjunção – disjunção // não-conjunção – não disjunção)

→ Uma estenografia simples pode sintetizar os tipos de transformação juntiva:

$$(S \cup O) \rightarrow (S \cap O) \quad \text{ou} \quad (S \cap O) \rightarrow (S \cup O)$$

→ Cada uma dessas posições indicam um *sujeito de estado* : isto é, o **modo de junção** entre o sujeito e o objeto.

→ A Narrativa pode ser definida: *transformação* de sujeitos de estado:

$(S \cup O) \rightarrow (S \cap O)$ (transformação conjuntiva: começa disjuncto e passa a conjuncto)

$(S \cap O) \rightarrow (S \cup O)$ (transformação disjunctiva: começa conjuncto e passa a disjuncto)

→ **Programa Narrativo**: é uma *operação sintáctica elementar* que opera a transformação mediante um FAZER do sujeito.

→ **Percurso Narrativo (do sujeito)**: conjunto de PN_s do sujeito (em sequência hierarquizada em função do **PN de base** ou principal) que caracteriza a sua performance (PN de base) + sua competencialização (vide adiante) (**PN de uso**).

- Performance **conjuntiva**: $PN = F (S_1 \rightarrow S_2 \cap O_v) -$

→ aquisição por :

a) atribuição, doação ($S_{1f} \neq S_{2e}$) [f: fazer; e: estado]

b) apropriação ($S_{1f} = S_{2e}$)

- Performance **disjunctiva**: $PN = F (S_1 \rightarrow S_2 \cup O_v) -$

→ privação :

a) transitiva: **espoliação, supressão, sequestro, roubo** ($S_{1f} \neq S_{2e}$)

b) reflexiva: **renúncia, perda.** ($S_{1f} = S_{2e}$)

→ **Esquema Narrativo**: quadro esquemático das instâncias narrativas extraídas das pesquisas proppianas.

ESQUEMA NARRATIVO- CONTRATO FIDUCIÁRIO

Manipulação:

- Factitiva: FAZER-FAZER
- Fiduciária: FAZER-CRER

COMPETÊNCIA →	PERFORMANCE
(o SER do FAZER)	FAZER-SER
QUERER/DEVER -	
SABER /PODER - -FAZER	

SANÇÃO
(SER-SER)
O ser/parecer do SER
CRER-SER

Nos termos de Propp havia **três provas** desempenhadas pelo Sujeito (Herói):

Prova qualificante: o sujeito se qualifica: busca (operação de performance) subsídios, elenco de condições que o habilitam para enfrentar a nova performance. A semiótica vai considerar essa prova

como a instância em que o sujeito adquire a competência pela mobilização da **MANIPULAÇÃO** por parte do Destinator (ver mais abaixo).

Prova decisiva : o « combate principal ». Para poder ter êxito na performance precisa adquirir uma competência. A semiótica vai considerar essa prova como sendo o núcleo da instância da **PERFORMANCE** do sujeito (cf. logo a seguir).

Prova glorificante: o reconhecimento final do verdadeiro herói, sua premiação com a conseqüente punição do anti-herói. A semiótica vai considerar esse momento como a instância em que ocorre a **SANÇÃO** (julgamento por parte do Destinator)(Ver mais abaixo).

Vejamos então cada uma dessas instâncias: ação (performance), manipulação e sanção

SEMIÓTICA DA AÇÃO: FAZER-SER

1. PERFORMANCE:

É a ação do sujeito de fazer acontecer algo, de FAZER-SER algo: fabricar, buscar, conquistar. Semiótica das várias *operações ou atos* (**FAZER-SER**) do sujeito. Operação de « transformação » entre dois estados do sujeito: Estado₁ em que o sujeito se encontra desguarnecido, privado, carente de seu *objeto de valor* (DISJUNTO: $S \cup O_v$), se *transforma* (\rightarrow) em Estado₂ em que ele adquire os objetos buscados (CONJUNTO: $S \cap O_v$).

- Estenografia curta: $F(S \cup O_v \rightarrow S \cap O_v)$
- Essa operação de transformação de estados leva o nome de **PERFORMANCE**: fazer transformador de estados juntivos do sujeito frente ao objeto.
- **Performance**: define o sujeito como SUJEITO DO FAZER OU SUJEITO OPERADOR
- É operação de **FAZER-SER** (fazer com que algo seja):
 - a) Pode ser a construção, aquisição ou também a perda ou privação de um objeto de valor descritivo (pragmático, cognitivo ou tímico-patêmico)
 - b) Pode também ser uma aquisição/privação de objeto **modal** (QUERER/DEVER/PODER/SABER-FAZER)

2. COMPETÊNCIA;

Tata do conjunto das maneiras ou modos pelos quais o sujeito dispõe o seu FAZER. A atenção da teoria voltou-se a verificar como se apresenta o fazer do sujeito diante da ação: para executar um fazer é preciso SABER-FAZER (conhecer bem o campo, o terreno a pisar). Não basta: é preciso PODER-FAZER (energia, capacidade e autorização). Mas nada disso ocorre se o sujeito não estiver de posse previamente de um QUERER-FAZER ou mesmo, mais convictamente, de um sentimento de DEVER-FAZER. Eis então os quatro *modos* pelos quais o sujeito está diante de seu fazer. Essas quatro « *modalidades* » do fazer, em proporções distintas, em combinações harmoniosas ou conflitantes – articuladas em « quadrado semiótico » mostram os quase infinitos arranjos modais, chamados de « modalizações »,

pelos quais se dão – vão definir o estatuto da *competência do sujeito*, os diversos « estados » que definem como está preparado ou não seu fazer, enfim, as diversas modalidades que compõem a sua competência: **competência modal**, pois (conferir no arquivo enviado os quadrados semióticos das modalidades QUERER-DEVER-PODER-SABER → FAZER)

Logo, a competência modal define-se como o modo de **SER** do **FAZER**.

NOUTROS TERMOS:

- Para que um sujeito operador possa FAZER é necessário que tenha as **condições** desse fazer.
- Em Propp: para que o herói execute a prova decisiva é preciso que se submeta à prova qualificante.
- Para que o sujeito execute sua PERFORMANCE deve estar de posse de uma COMPETÊNCIA.
 - A performance (FAZER-SER) pressupõe uma **competência** de fazer. **Competência**: são as diversas **modalidades** pelas quais esse fazer se apresenta; diversas modalidades pelas quais esse fazer comparece; conjunto de condições necessárias à performance.
- Previamente ao fazer, o sujeito está *modalizado* de uma ou outra maneira perante o seu fazer. Tem uma relação com seu próprio FAZER (outra que não a relação de performance que é com o objeto). Antes mesmo do fazer é preciso haver um **modo de ser** desse fazer: o /SER (do) FAZER/
 - Homem dá seu dinheiro
 - ... quer dar.....recusa-se a dar.....não pode dar.....é obrigado a dar...

→ **QUERER/DEVER/PODER/SABER-FAZER** são os **modos** ou **modalidades** que definem o ser do fazer. Compõem em conjunto a **competência** do sujeito. São os diferentes modos pelos quais se apresenta o estatuto (o SER) do seu fazer.

→ **Competência**: complexo modal, isto é, diferentes e sutis modos que definem o estatuto (o SER) do FAZER do sujeito. É uma combinatória de modalidades compatíveis ou conflitantes. Vide **QS** das modalidades. Define-se como todos os possíveis estados de junção (conjunção e disjunção) das modalidades (q-d-s-p) com o FAZER do sujeito:

$$\rightarrow [S_1 \cap O_{m-Q-D-S-P}] \quad \text{OU} \quad [S_1 \cup O_{m-Q-D-S-P}]$$

Exemplos de situações modais e seus possíveis desdobramentos narrativos:

Complexo modal – competência do sujeito	Consequências narrativas à vista
Estado modal do sujeito do fazer	Entre implicações e concessões : Se...então ou embora isso...aquilo
Dever + ã-querer	Imposições, ameaças, resignações...
Querer + ã-dever	Libertárias, culposas...
Querer + dever	Engajamentos, obediência, assunção...

Querer + ã-saber	Angústias, ansiedades, precipitações...
Querer+saber+ã-poder	Revoltas, buscas de poder
Querer+poder+ã-saber	Perdulárias, prejuízos, desperdícios...
Diversidade espantosa de composição	Ilimitadas consequências de narração

→ Há uma hierarquia de pressuposição « lógica » entre as modalidades:

- Modalidades **virtualizantes** (QUERER-DEVER). Instauram a emergência do sujeito, da sua competência. Virtuais: o fazer do sujeito operador é colocado *em perspectiva* (nada ainda foi feito); competência virtual hipotecada para o advento do fazer. Define a competência como virtual: possibilidade ou potencialidade de ação, do fazer;
- Modalidades **atualizantes** (SABER-PODER). De posse delas o sujeito pode atualizar sua competência para a etapa seguinte da *realização*: a performance

→ Competência : **virtualizante** e **atualizante**)

→ Performance : **realizante**.

Competência		Performance
Modalidades virtualizantes	Modalidades atualizantes	Modalidades realizantes
<i>Dever-fazer</i> <i>Querer-fazer</i>	<i>Poder-fazer</i> <i>Saber-fazer</i>	<i>Fazer-ser</i>

SEMIÓTICA DA MANIPULAÇÃO (FAZER-FAZER)

SEMIÓTICA DA PERSUAÇÃO (FAZER-CRER)

Ora, nenhum QUERER nasce inteiramente dado, espontâneo, nenhum sentimento de DEVER se dá sem que alguém nos convença disso, nenhum SABER pode ser adquirido sem alguém que nos ensine, nenhum PODER pode ser conquistado sem o aprendizado das « técnicas » e exercícios que nos habilitem a isso. Então, uma competência não nasce pronta. Ela tem de ser « adquirida » numa relação com alguém, algum Outro, que nos « comunique », que nos « repasse » o convencimento, a vontade, o ensino, o preparo, a eficácia da ação do sujeito. A aquisição da competência vem, portanto, por um conjunto complexo e sofisticado de MANIPULAÇÃO (uma indução ao FAZER, um « empurrão » na nossa competencialização, uma persuasão – não quer dizer manobra sempre “sorradeira”, embora possa também sê-lo).

→ Noutros termos: o complexo modal da competência exige como pressuposição lógica uma **aquisição** da competência. Ela introduz um novo actante e um novo estatuto de relação.

→ Introduz o **actante Destinador** e uma relação entre-actantes-sujeitos de ação – relação intersubjetiva - e não mais apenas a relação sujeito → objeto (relação objetal). Dito de outra forma,

a aquisição da competência é a aquisição por combinatórias complexas de novas modalidades do fazer (QUERER-DEVER-PODER-SABER).

Então é a aquisição de um *objeto-modal*. $(S_1 \cup O_m) \rightarrow (S_1 \cap O_m)$

(Sujeito NÃO QUER/DEVE/SABE/PODE \rightarrow passa a QUERER/DEVER/PODER/SABER(FAZER)

Pode também ocorrer o contrário: passar de poder-fazer a não-poder-fazer, de querer-fazer a não-querer-fazer, ou a querer-não-fazer, e assim por diante. Enfim a competência do sujeito pode ser alterada, transformada, transitando por entre os polos dos quadrados semiótico-modais.

É uma operação de um Outro, isto é um FAZER (de um Destinador) que *modifica* o estatuto do FAZER (do sujeito), que intervém no seu fazer. É então um FAZER_{S1} \rightarrow FAZER_{S2}..).

a) um FAZER-FAZER (S_1 levar S_2 a FAZER) e

b) um FAZER-CRER (S_1 levar S_2 a CRER).

\rightarrow Esse trânsito **factitivo** define-se como **manipulação**.

\rightarrow Esse trânsito **fiduciário** define-se como **persuasão**

NOUTROS TERMOS:

\rightarrow O fazer operativo (performance) é um fazer sobre os objetos, sobre as coisas, objetal.

\rightarrow O fazer manipulatório é uma ação do homem sobre o homem, intersubjetiva.

\rightarrow Não é operação entre $S \rightarrow O_v$ mas uma relação **intersubjetiva** $S_1 \rightarrow S_2$

\rightarrow Em jogo: a transformação da competência do Sujeito-Destinatório;

\rightarrow É um levar a fazer, indução à ação : FAZER_{S1} \rightarrow FAZER_{S2} (FAZER-FAZER)

\rightarrow Chama-se por isso **modalidade factitiva** (ver quadrado factitivo simples)

\rightarrow A modalidade factitiva não tem uma relação direta com o FAZER (realizante- performance) do sujeito manipulado, mas indireta e mediatizada por uma operação de transformação da competência do sujeito. Trata-se de fase intermediária entre os dois fazeres caracterizadores da factitividade. Ou seja na estrutura sintática do FAZER-FAZER, embute-se a estrutura sintática de:

a) Fazer_{S1}-querer (-fazer)_{S2} : O sujeito 1 leva o sujeito 2 a querer-fazer;

b) Fazer_{S1}-dever (-fazer)_{S2} : O sujeito 1 leva o sujeito 2 a dever-fazer ;

c) Fazer_{S1}-saber (-fazer)_{S2} : O sujeito 1 leva o sujeito 2 a saber-fazer ;

d) Fazer_{S1}-poder (-fazer)_{S2} : O sujeito 1 leva o sujeito 2 a poder-fazer

\rightarrow Cf. os esquemas de quadrados semióticos (QS) **factitivos**

\rightarrow Também na relação indireta, mediatizada entre o fazer do Destinador e o fazer do destinatário-sujeito, passa-se um novo subgrupo de modalidade factitiva. Isto é as modalidades factitivas abrangem também o FAZER-CRER, o que introduz uma nova relação de mão dupla entre D^{or} e Sujeito ou S_1 e S_2 :

- um **fazer persuasivo** : FAZER $S_1 \rightarrow$ CRER S_2
- um **fazer interpretativo** : CRER $S_2 \rightarrow$ SER do O_v apresentado.

→ Isso introduz a problemática das modalidades **epistêmicas** (CRER-SER) e modalidades **veridictórias** (SER – verdadeiro ou falso...).

A Semiótica propôs uma **tipologia** de quatro modos básicos e recorrentes de manipulação:

- **Tentação:** PODER-FAZER_{S1} → QUERER-FAZER_{S2} (oferece-se um objeto tentador)
- **Intimidação:** PODER-FAZER_{S1} → DEVER-FAZER_{S2} (ameaça-se com um dano)
- **Sedução:** SABER-FAZER_{S1} → QUERER-FAZER_{S2} (elogio antecipado da CO)
- **Provocação:** SABER-FAZER_{S1} → DEVER-FAZER_{S2} (põe-se em cheque a CO)

De posse de sua competência (manipulatoriamente adquirida) o sujeito parte para sua « prova decisiva » ou « embate principal ». Do qual sai **vitorioso** (a derrota faz parte dos percursos reiterados e recorrentes). Mas a « verdade » da conquista precisa ser « evidenciada », precisa ser uma vitória, o herói precisa *ser* herói, mas também « parecer » como tal. Um sem o outro não é suficiente. Então introduz-se toda a questão da « veridicção » e da SANÇÃO das performances.

SEMIÓTICA DA SANÇÃO :

o /SER-SER/ – o /CRER-SER/ o /PARECER DO SER.

Em termos da narrativa proppiana, trata-se do momento do julgamento final pelo Rei do herói e do anti-herói. A sanção dá-se ao modo *pragmático* e toma a forma de *retribuição* ao modo da « recompensa » quando sanção positiva (ao herói) e ao modo do « castigo » quando sanção negativa (ao anti-herói). A sanção pode dar-se ao modo *cognitivo* e toma a forma de « reconhecimento » (do herói) e « desmascaramento » do anti-herói. A sanção é um pequeno cenário judiciário onde o estado final do sujeito perante o objeto de valor (conjunto/disjunto), seja ele pragmático (coisas) seja cognitivo (saberes) fica avaliado e sancionado negativa ou positivamente. Embora na narrativa linear, estilo Propp, a sanção é um percurso final da narrativa, a semiótica, de verve estrutural e global, entende-a como podendo estar presente em qualquer etapa do discurso, sempre que esse pequeno cenário judiciário de avaliação dos estados do sujeito e de sua competência modal seja efetuado. Na semiótica a sanção reúne todo e qualquer julgamento que possa estar ocorrendo nas diferentes fases de um discurso, pois sempre se tratará de uma instância julgadora que tem estatuto de Destinador.

→ Conto popular: momento final de um **julgamento** da performance do herói e de seu **reconhecimento**. Um pequeno « cenário judiciário » (**Prova Glorificante** em Propp). A semiótica procurou estender essa prova glorificante e abranger também o julgamento do anti-herói ou anti-sujeito. A essa instância judicante deu-se o nome de **SANÇÃO**.

→ **SANÇÃO PRAGMÁTICA**. O Destinador-julgador procede ao julgamento « epistêmico/veridictório » (isto é, modalizado pelo CRER-SER) e/ou julgamento « epistêmico-alético » (isto é, modalizado pelo CRER-DEVER-SER (D. Patte – *Dictionnaire II*). Incide na **performance** (do FAZER) – isto é, se o fazer do sujeito ocorreu de acordo com o sistema axiológico dos valores (boas maneiras, elegância, estética, justiça) sistema estipulado mais ou menos implicitamente na fase do **contrato fiduciário** (com todas as suas coerções inter-subjetivas vistas dentro do complexo):

- Toma a figura de uma **Retribuição**:
 - **Recompensa**: prêmios, bônus,
 - **Punição**: na forma de justiça (quando o D^r é social e coletivo) e na de vingança (nas soluções individuais D^r individual)

→ **SANÇÃO COGNITIVA**. Julgamento epistêmico-veridictório-(alético) sobre o SER do sujeito, nos seus estados juntivos. o julgamento leva a:

- **Reconhecimento** (do sujeito)
- **Desmascaramento** (do anti-sujeito).

→ A generalização do procedimento da sanção fez a semiótica considerá-la como um dispositivo cognitivo (FAZER INTERPRETATIVO) que acaba intervindo **intermitentemente**, isto é, em todas as fases e momentos da narrativa e, conseqüentemente, em todo o andamento do discurso:

- Sanção sobre a manipulação: frente ao fazer persuasivo (fazer-criar, instaurar um estado de confiança, contrato fiduciário, tornando o sujeito emergente para o querer-dever-poder-saber-FAZER) O FAZER INTERPRETATIVO é um fazer sancionante, judicante, avalia o estatuto (pelo CRER-SER) da proposição e manipulação;
- Sanção sobre a competência: é um fazer interpretativo epistêmico/veridictório que julga o estatuto da junção entre o sujeito e seu objeto modal: $[S \cap U \cap Om]$.
- Sanção sobre a performance: crer-ser sobre a ação cumprida;
- Sanção sobre a sanção: fazer interpretativo (fiduciário, epistêmico, veridictório) sobre a sanção recebida.

→ Então sanção se generaliza como procedimento do fazer interpretativo que mobiliza as modalizações epistêmicas-veridictórias-aléticas em quaisquer que sejam as evoluções do discurso (cf. quadrados semióticos epistêmico-veridictórios).

→ Tanto a sanção pragmática (retribuição) quanto a cognitiva (reconhecimento) ambas têm estatuto cognitivo por parte do fazer interpretativo, pois se trata de um FAZER-SABER e de um SABER-SER sobre os estados juntivos do sujeito.

→ Decorrências do « alargamento » da problemática da sanção. Ela acaba deixando-se ver com maior « densidade » do que apenas o julgamento final da narrativa proppiana.

- Como vimos, a manipulação se traduzia logo após a « proposição do contrato » por um FAZER PERSUASIVO que implicava da parte do destinatário seu FAZER INTERPRETATIVO. Ora, ambos esses fazeres pressupõem um fundo de tela comum a partir de onde se constituem. Pressupõem uma « relação fiduciária ». Ou seja, há um « contrato fiduciário » implícito, de natureza cognitiva, espécie de acordo (CRER) sobre o valor dos objetos a serem circulados modalmente [por isso a « tentação de Cristo não funciona para o Demônio. Cristo renega os 'valores' oferecidos pelo Cujó]. Quase nunca explicitado, fica como pressuposto de ordem da « confiança mútua », sempre fonte de muitas tensões intersubjetivas.
- É em função desse contrato fiduciário implícito (mais ou menos estipulado, mas inteiramente resgatável por **catálise** no interior do discurso) que se dará a sanção/julgamento sobre:

- Os estados transformados no curso da performance (a nova situação verificada como « **consequência** »)
- Sobre as transformações da competência modal do sujeito
- A sanção aciona então as modalidades epistêmicas e veridictórias. Aquela para se aquilatar a certeza (e articulações), esta para se aquilatar a « verdade » (e articulações) (cf. os quadrados).
- Modalidades veridictórias: SER VS PARECER (articulado em quadrado)
- Modalidades epistêmicas: CRER-SER
- Pequenas reflexões sobre o estatuto da « verdade »:
- Nos contos populares (a partir de Propp): a busca restaura a falta. Tudo tende ao retorno à **estabilidade** perturbada (dos valores então vigentes). O Dr. é representante supremo da axiologia vigente (da justiça, da verdade, dos valores);
- Alargamento para as práticas significantes humanas: não se tem nenhuma « garantia » de verdade [ao longo das múltiplas variações do verdadeiro nos discursos que proliferaram infinitamente a partir da filosofia, da ciência, da revolução industrial, das ideologias, o conceito de verdade só tende sempre a se relativizar continuamente]. Então a falta é falta da verdade (estável, última, eficaz). A complexidade dos discursos tende a desembocar numa carência fundamental de alguma instância segura e certa da verdade.
- Então a mobilização dos PNs. Acaba sendo, no final implícito das coisas, uma perene busca das condições da verdade. É como se constantemente o Dr. (nas figuras da Sociedade, da Religião, ética, Ciência, Política, Estética) precisasse continuamente fazer funcionar, pôr à prova, seus sistemas axiológicos (valores, crenças, verdades) manipulando os sujeitos aos PNs. Como para:
- Repetir/reafirmar/consolidar/confirmar/fortalecer: a crença, a verdade estabelecida, a « eficácia » da sua axiologia de base, ou
- Incorporar/absorver/retificar/acolher algum novo dado, novo resultado para alterar o sistema axiológico vigente. [cf. o texto de Lévi-Strauss sobre a eficácia simbólica – “O feiticeiro e sua magia”].
- Ou seja: uma performance é na verdade um mero « pretexto » para uma verdadeira disputa cognitiva entre Dr. e D^{ario}.
- Uma narrativa performática é antes um campo de exercício para o verdadeiro jogo das significações, ideologias e axiologias ambientes, jogo das leis simbólicas contidas e disputadas tensivamente no eixo da manipulação [fazer persuasivo ↔ fazer interpretativo] e da sanção.
- Ler um texto é então atravessar a capa fenomenológica dos fatos, eventos, figuras, ações personagens (atores), figurativos, para vislumbrar o que se joga de fato quando se joga com os discursos, isto é as verdadeiras tensões intersubjetivas [entre Dr. e D^{ario} na narrativa e entre Enunciador-enunciatário na leitura discursiva] de estatuto cognitivo [e vamos ver adiante: passional].
- Uma performance narrativa não produz nenhuma « verdade » a ser « reconhecida » mas apenas efeitos de sentido cognitivos que fazem « parecer-verdadeiro ». Criam uma « ilusão veridictória » (ser vs parecer em articulações no quadrado) assim como uma « ilusão epistêmica » (crer-ser e articulações em quadratura).

- O discurso é então um cenário de construção de um « simulacro » de verdade e de fé.
- A sanção revela pois a face do discurso (da vida) como uma busca de valores estimados como « verdadeiros », eficazes, seguros, isto é, nos quais se pode depositar fé, fé, fé...
 - Com os desenvolvimentos semióticos narrativos sobre a sanção, a teoria é convocada a discutir, pensar e produzir criticamente uma reflexão « epistemológica » sobre os milenares problemas filosóficos da « verdade » e da « crença ». Sua estratégia: não « legislar » sobre verdade e crença, não depositá-los no « cógito » (Descartes) ou na « razão »(transcendental em Kant), mas « extrair » seus movimentos modais, sua sintaxe modal nos mais variados discursos.

SEMIÓTICA DAS PAIXÕES.

Chegados a este termo, depois de investigar a ação, a manipulação, a sanção, a semiótica começa a incorporar os *estados afetivos* ou estados de afetação que ocorre com os actantes envolvidos, suas *disposições passionais*, o modo como essas disposições ficam *sensibilizadas* em maior ou menor grau em todas as fases da narrativa, enfim, o modo como as paixões vêm *moralizadas* pelos sistemas de avaliação de uma sociedade (que figura como Destinador de fundo da axiologia, ou sistema de valores profundos de uma sociedade). Greimas dizia que as paixões, que constituem a *dimensão tímica* dos discursos, se apresentam fluidamente no transcorrer do discurso, tal qual um « perfume » que se sente espalhado em todo seu arredor. O desenvolvimento da semiótica das paixões constitui um desafio recente que a semiótica ainda não explorou em todas as suas facetas. E, ainda mais, como os estados afetivos envolvem diretamente o *corpo* do sujeito, sobretudo nas interações discursivas *reais* entre os sujeitos no cotidiano, a semiótica de hoje procura entender melhor o conceito de **corpo**, abordá-lo de modo coerente perante a metodologia da disciplina, verificar em que medida o corpo-próprio do sujeito *participa* da semiose geral do discurso, entendido por isso o modo pelo qual *fazemos significar* as coisas, o mundo, as relações discursivas entre os parceiros da comunicação humana geral.